

DECRETO MUNICIPAL N.º 027, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Reitera a declaração de estado de calamidade pública decorrente da situação de emergência internacional, adere as medidas obrigatórias do protocolo de Bandeira Preta conforme Decreto Estadual e dá outras providências.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, todas as ações e normas Ministério da Saúde e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO, que o Estado do Rio Grande do Sul publicou o Decreto n.º 55.783 de 08 de março de 2021, que institui medidas sanitárias para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia;

CONSIDERANDO, a baixa capacidade do sistema de saúde e alta propagação do vírus, bem como a classificação do município em Bandeira preta - Risco altíssimo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica adotado na integralidade o Decreto Estadual n.º 55.783 de 08 de março de 2021, que institui medidas sanitárias para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia e adere os critérios de ocupação e as medidas sanitárias segmentadas e obrigatórias do protocolo de Bandeira Preta.

Art. 2º. Reitera declaração de estado de calamidade pública, decorrente da situação de emergência internacional.

Art. 3º. Reitera as determinações do Decreto Municipal n.º 20/2021.

Art. 4º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município e região.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor no dia 11 de março de 2021, com vigência enquanto vigorar a classificação da bandeira preta no Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, em 11 de março de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário da Administração e Fazenda